

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5009
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E-12/066/14853/2016**;

CONSIDERANDO:

- a atribuição do DETRAN-RJ de assegurar a qualidade dos exames médicos e psicológicos necessários aos processos de habilitação; e
- a disposição do art. 21 da Resolução CONTRAN nº 425, de 27 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores dos exames de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica, realizados em clínicas credenciadas pelo DETRAN-RJ, necessários aos processos de habilitação, em conformidade com a regra disposta no art. 21 da Resolução CONTRAN nº 425/2012.

Parágrafo Único - Ficam estabelecidos os valores de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) para o exame de Aptidão Física e Mental e de R\$ 106,00 (cento e seis reais) para a Avaliação Psicológica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PRESI-DETRAN/RJ nº 4.727, de 23 de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE